G A B I N E T E

Portaria n.º 882/GAB/2023

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 11614/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar, a Pedido,*** do cargo de Membro do Conselho Tutelar, a servidora Sra. **DANIANI APARECIDA DIAS DE OLIVEIRA**, partir do dia 09 de outubro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de outubro do ano de 2023.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
PREFEITO MUNICIPAL